



**RESOLUÇÃO Nº 57 de 26 de abril de 2021**

***Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Resolução nº 39 de 09 de julho de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo disciplinar.***

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - A comissão de que trata o art. 1º da Resolução 39/2020 de 09 de julho de 2020, será composta pelos servidores abaixo designados, e funcionará em sistema de revezamento, com 3 (três) servidores:

Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo  
Rafael Vieira Lopes  
Heliomar Cardoso  
Edivaldo Sodré Pereira  
Francisca Lima de Barros  
Manoel Pereira Filho  
Paulo Roberto Carlone  
Luciana Mendes Andrade  
Tiago Campos Pereira  
Elcy Santos de Moraes

**Art. 2º** - As demais disposições da Resolução nº 39/2020 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 26 de abril de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico